



## DECRETO Nº 888/2017

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 2ª VERSÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 03/2015 QUE DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso V do artigo 84 e na alínea *f* do inciso I do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Itarana/ES, no âmbito do Poder Executivo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a Instrução Normativa SRH Nº 03/2015 que dispõe sobre admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e de função de confiança no Poder Executivo do Município de Itarana-ES.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada a **versão nº 2** da Instrução Normativa que dispõe sobre admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e de função de confiança no Poder Executivo do Município de Itarana-ES:

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 03/2015**

➤ **SRH Nº 03/2015** – Dispõe sobre admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e de função de confiança no Poder Executivo do Município de Itarana-ES.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 19 de junho de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana